



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Instituto de Ciências Humanas - ICH

Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68507-590.

Telefone: (94) 2101.7105 - Fax: (94) 2101.7102.

CNPJ: 18.657.063/0001-80



PORTARIA Nº. 024/2017 – ICH/UNIFESSPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia a Gestão/Coordenação do Acordo de Cooperação nº. 69/2015 celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz e UNIFESSPA, visando a cooperação técnica entre os partícipes e dá outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.240/2015, de 28/12/2015 publicada no Diário Oficial da União nº. 249, de 30/12/2015, Seção 2, à página 24.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a professora **Joseane Carvalho Costa** (FECAMPO/ICH/UNIFESSPA) para ocupar o cargo de Gestão/Coordenação do Acordo de Cooperação nº. 69/2015, que tem por objetivo a implantação de Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva por meio de Doutorado Interinstitucional (DINTER).

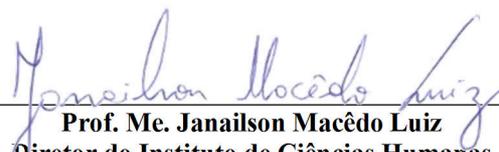
Art. 2º - **ESTABELECER** que o período de exercício do cargo será compreendido de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2021 destituível “*ad nutum*”, a qualquer tempo, em razão de não se tratar de cargo eletivo.

Art. 3º - **ESTABELECER** que as atribuições do cargo são as previstas no **Acordo e Cooperação Técnica nº. 69/2015 – Fiocruz/Unifesspa.**

Art. 4º - **DETERMINAR** que, de acordo com a Resolução nº. 021/14 – CONSEPE/UNIFESSPA, as atividades sejam exercidas na carga horária semanal já contratada do referido professor, com atribuição de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades e sem gratificação por função.

Art. 5º - Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de julho de 2016.

Art. 6º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**



Prof. Me. Janailson Macêdo Luiz
Diretor do Instituto de Ciências Humanas
Portaria nº. 1.240/2015- Unifesspa